



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

EDITAL DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO Nº 001/2024

A Comissão Permanente de Avaliação Funcional, nomeada pela PORTARIA Nº 556/23 em 10.05.2023, vem por meio deste, retificar o prazo para protocolar documentação relativa ao **EDITAL DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO Nº 001/2024**.

Onde se lê:

3.1. Os requerimentos serão preenchidos quando da entrega através do formulário on-line <https://bit.ly/4a4d4Md> **no período de 18 de março de 2024 a partir das 8h00min até as 15h00min do dia 08/04/2024**. Não serão aceitos requerimentos protocolados em outros setores da Prefeitura, mesmo que pelo próprio servidor ou por terceiros. O servidor é responsável pelo preenchimento correto das informações no link supracitado e dentro do prazo estipulado no presente edital. **Quaisquer dúvidas** podem ser encaminhadas ao email: cpafmafra@gmail.com e Protocolo via 1DOC.

3.4 NÃO SERÃO aceitos requerimentos fora do período estipulado no item 3.1 deste **EDITAL. NÃO SERÃO ABERTAS EXCEÇÕES**. É de exclusiva responsabilidade do servidor interessado a entrega de documentação (devidamente protocolada) dentro do prazo estipulado por esta Comissão.

Leia-se:

3.1.1 RETIFICAÇÃO Os requerimentos serão preenchidos quando da entrega através do formulário on-line <https://bit.ly/4a4d4Md> **até as 12h00min do dia 15/04/2024**. Não serão aceitos requerimentos protocolados em outros setores da Prefeitura, mesmo que pelo próprio servidor ou por terceiros. O servidor é responsável pelo preenchimento correto das informações no link supracitado e dentro do prazo estipulado no presente edital. Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas ao email: cpafmafra@gmail.com e Protocolo via 1DOC.

3.4 NÃO SERÃO aceitos requerimentos fora do período estipulado no item 3.1 e **3.1.1** deste **EDITAL. NÃO SERÃO ABERTAS EXCEÇÕES**. É de exclusiva responsabilidade do servidor interessado a entrega de documentação (devidamente protocolada) dentro do prazo estipulado por esta Comissão.

Mafra, 10 de abril de 2024.

Joyce Zanetti Silva

PRESIDENTE

Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld

SECRETÁRIA

Célia Regina Kuss

MEMBRO

Rozane Maria Nissola Teixeira

MEMBRO

Maria de Fátima Strapasson

MEMBRO